



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RUA SIQUEIRA CAMPOS S-64
CEP: 17280-000

CNPJ: 46.189.718/0001-79

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.22.01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E USO E OCUPAÇ

Reserva					
Centro de Custo	Evento		Número	Folha	
	001.001 - GERAL		14312	1	
Documento		Data	Requisição	Processo	
		05/09/2024	10208514	8514/2024	

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1024	15.451.0055.2.417 - Regularização Fundiária	
Vínculo			
01.110.0000 - GERAL			

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
568.815,00	54.195,00	514.620,00	0,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30		EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	3.960,00	118.800,00
2	180		CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 30-45	5.058,00	910.440,00
Total					1.029.240,00

Por Extenso
Quinhentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Vinte Reais


Aparecida F. A. Lacerda
CRC-1SP 289320/O-9


Sidnei Colaciti
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 06 de setembro de 2024.

À:
Secretaria de Negócios Jurídicos

Ref.: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C.

Submeto à apreciação de V. S^{as} o presente processo licitatório para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 53, caput, da lei nº 14.133/2021.

No mais, temos a informar que não possuímos informações em nossos cadastros de empresas do ramo na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual entendemos ser economicamente inviável a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para microempresas ou empresas de pequeno porte.

Cabe ainda destacar que, em todas as licitações anteriormente realizadas para o mesmo objeto, nunca ocorreu a participação de empresa na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ademais, uma eventual reserva de cota para microempresas ou empresas de pequeno porte poderá trazer sérios transtornos para a municipalidade no caso dos fornecimentos serem realizados por duas empresas ao mesmo tempo, principalmente no que se refere a apuração de responsabilidade em relação a problemas que eventualmente venham a ocorrer com o produto.

Dessa forma, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da Lei nº 123/2006, propomos para que seja realizada licitação na sua forma normal para que possam participar todos os interessados, sem cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, já que não há pelo menos 03 (três) fornecedores competitivos nestas condições, além dos problemas que poderão ocorrer no eventual fornecimento de produto por duas empresas ao mesmo tempo.

Sendo só o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,


CENDY BIAZUZO RAMOS
Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Parecer nº 388/2024

EMENTA. PREGÃO ELETRÔNICO. CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP 30-45) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. HIPÓTESE DE NÃO CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/06. APLICAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL Nº 01 E DO PARECER REFERENCIAL Nº 02. OBJETO BEM DESCRITO. ESTIMATIVA DE VALOR PRODUZIDA. DEMAIS REQUISITOS FORMAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO ETP FORAM OBSERVADOS. EDITAL FORMALMENTE EM HARMONIA COM A LEI. NÃO CONSTATADOS, A PARTIR DOS DOCUMENTOS ENTREGUES, VÍCIOS QUE PREJUDIQUEM O PROCESSO LICITATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.029.240,00 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais).

É o relatório.

Passo a opinar.

O presente caso se subsume, em parte, aos precedentes qualificados do Parecer Referencial nº 01 e do Parecer Referencial nº 02, observadas as seguintes considerações.

O pedido vem acompanhado por **termo de referência**, cuja análise recairá sobre a versão que acompanhará o edital na publicação. Os elementos que dele devem constar estão elencados no art. 6º, inciso XXIII, e, no caso de compras, no art. 40, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está bem definido, qual seja aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C, e as especificações não parecem prejudicar a competitividade do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

O prazo de vigência do contrato, de 12 meses, parece suficiente para garantir a aquisição, as entregas e a quitação de todas as obrigações, prevista a possibilidade de prorrogação.

A necessidade decorre da realização de reparos, manutenções de infraestrutura e pavimentação de diversas ruas do Município, que, por sua vez, visam mitigar os danos e prejuízos constatados em razão do uso das vias públicas e das intempéries.

A adequação foi satisfatoriamente indicada. Mencionou-se que a emulsão asfáltica RR-2C é aplicada a frio para melhorar a aderência entre as camadas asfálticas e impermeabilizar superfícies e que o cimento asfáltico de petróleo CAP 30-45 é utilizado na pavimentação de vias, proporcionando aderência e resistência.

A proporcionalidade vem sinteticamente descrita. Com a contratação, garantir-se-á a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura local, notadamente aquela relativa às vias públicas e ao trânsito, através de solução confiável e duradoura.

Na descrição da solução, mencionou-se que os produtos serão utilizados para realização de pavimentação e manutenção de diversas ruas do Município.

Os requisitos da contratação, no caso, se limitam às especificações de cada produto, o que parece suficiente.

O modelo de execução do objeto contemplou o prazo e as demais diretrizes de execução — indicando-se, inclusive a aplicação supletiva do Decreto Municipal nº 5.413/2024 —, o que parece suficiente; e, no modelo de gestão do contrato, tratou-se da fiscalização, indicando-se, inclusive, a aplicação do Decreto Municipal nº 5.410/2024, que regulamentou a fiscalização das contratações do Município.

O critério de fixação do valor do pagamento tacitamente escolhido é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

quantidade dos produtos entregue, e foram estabelecidas as condições e regras de pagamento, especialmente o prazo.

A forma de seleção do fornecedor escolhida é a licitação por pregão, adotando-se o critério de menor preço, o que, considerando a relativa padronização dos serviços no mercado, parece adequado.

A estimativa do valor da contratação no caso concreto foi realizada através das técnicas descritas no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e não foram notados indícios de superfaturamento ou de valores inexequíveis.

Registre-se que foi utilizado como referência o preço da contratação do mesmo produto até então vigente. Todavia, é necessária cautela, a fim de garantir que o preço anteriormente contratado continua adequado aos valores atualmente praticados no mercado.

Se há segurança do órgão técnico — que detém os conhecimentos técnicos relativos ao objeto da contratação, o que escapa a esta Procuradoria — de que o preço estimado reflete os valores praticados no mercado, esta Procuradoria não se opõe à continuidade da contratação.

A adequação orçamentária foi prevista, indicando-se suficientemente bem a previsão legal do orçamento, o que possibilita a identificação da origem dos recursos.

Apreciemos, agora, o **Estudo Técnico Preliminar**.

A estimativa do valor, a descrição da necessidade, a descrição da solução e os requisitos da contratação já foram analisados na oportunidade da apreciação do Termo de Referência, inexigindo-se reanálise quando do exame do ETP.

As estimativas de quantidade foram produzidas a partir do consumo em período não determinado e a partir de projeção para emergências, o que parece coerente, ainda que desejável a especificação do período que orientou a estimativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

No item de levantamento de mercado, mencionou-se que o CAP 30-45 suporta maiores variações de temperatura, bem como que o CAP 50-70 é menos resistente ao tráfego intenso. A emulsão asfáltica RR-2C é mais adequada a ambientes com temperatura mais alta e para finalidades que exigem camada mais volumosas. A emulsão asfáltica RR-1C, por outro lado, é menos viscosa e melhor adequada para finalidades que dependam de camadas finas, o que não é o caso, ao que parece.

A justificativa para o parcelamento ou não do objeto foi preenchida, ao que parece, adequadamente. De fato, a opção por não parcelar o objeto parece desejável, a fim de que se aproveite eventual economia de escala, bem como que é possível, dessa forma, minimizar os custos com a gestão das potenciais contratações.

Em relação ao demonstrativo de economicidade de recursos, indicou-se, em suma, que a aquisição antecipada dos produtos minimizará gastos, e a manutenção preventiva das vias reduz a necessidade de manutenções mais onerosas — corretivas, ao que parece.

Indicou-se que inexistem providências prévias ou contratações correlatas ou interdependentes, nem foram identificados impactos ambientais e que o Município não possui Plano de Contratações Anual, o que, de fato, prejudica a indicação do alinhamento ao respectivo documento.

Por fim, concluiu-se pela adequação da contratação, pois, com a aquisição dos produtos, será possível a realização de pavimentação e a manutenção das vias públicas, garantindo, assim, a adequada prestação dos respectivos serviços públicos, destacando-se a eficiência e a economicidade da solução escolhida.

No mais, as considerações ao edital e à minuta do contrato anotadas no Parecer Referencial nº 01 e Parecer Referencial nº 02 — que, conforme já mencionado, aplicam-se ao presente caso — foram observadas, com exceção àquelas relativas ao tratamento preferencial para MEs e EPPs, cuja inobservância vem fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Afirmou-se que MEs ou EPPs não participaram das licitações anteriores para o mesmo objeto e que não foram cadastradas quaisquer empresas dessa natureza após a realização dessas licitações.

Mencionou-se, ainda, que a contratação de diversas empresas poderá causar sérios transtornos à gestão dos contratos.

Impera esclarecer que não serão conferidos os benefícios da LC nº 123/2006 quando “não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório” (art. 49, II, da LC nº 123/2006).

Não há previsão legal de exigência de realização de licitação com concessão dos benefícios para MEs e EPPs a fim de se aferir a viabilidade de realização de licitação nessas condições. Em suma, a constatação de existência de MEs e EPPs não pressupõe processo licitatório.

Isso não significa que não deverão ser feitas diligências para garantir que, de fato, essas empresas não existem. Há, sim, que se ter alguma segurança de que as condições para inaplicabilidade da legislação foram caracterizadas.

A inexistência de três MEs ou EPPs aptas a contratar o objeto é precisamente a hipótese prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 123/06, e, por isso, parece possível afastar os benefícios criados por essa Lei.

Em relação à gestão dos contratos, é possível compreender que, por se tratar de material a ser aplicado em obras, muitas vezes contíguas ou contínuas, a identificação da origem do produto — se de uma empresa ou de outra — é difícil, mas isso não parece guardar relação direta com a hipótese prevista no inciso III do mencionado dispositivo.

Isso, porém, não parece prejudicar a realização da licitação, pois suficientes os argumentos suscitados em relação ao inciso II do artigo 49 da LC nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

123/06.

Sendo assim, ao menos a partir dos documentos submetidos à apreciação desta Procuradoria, não foram identificados quaisquer óbices à contratação.

Sem mais. Este é o parecer.

Pederneiras, 09 de setembro de 2024.

MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA
PROCURADOR MUNICIPAL – OAB/SP 305.720

RAMON TASSA BIAZOTO
DIRETOR DE APOIO JURÍDICO, LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL
OAB/SP 512.884

© Schirmer's Book
Copyright
24/05/2021, von 12:01

Este página faz parte de edição impressa produzida pelo Saco de S. Paulo com circulação em bancas de jornal e assinantes.

[illegible]

1º CNPJ: 12.858.929/0001-99
Razão Social: A&R COMERCIO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Item: 3 - Valor total: R\$ 27.599,88
1º CNPJ: 54.469.120/0001-61
Razão Social: RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Item: 4 - Valor total: R\$ 11.117,40
Valor total Licitação: R\$ 27.717,28
Paulínia, 09 de setembro de 2024.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
PROTOCOLO Nº 10964/2024
SC Nº 288/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSORCIO DE EMPRESAS PARA REFORMA DO PAVILHÃO DE EVENTOS HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
CNPJ: 06.122.379/0001-99
Razão Social: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA
Valor total da Licitação: R\$ 12.000.000,00.
Paulínia, 09 de setembro de 2024.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E ATENOLOL
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2024 ÀS 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/09/2024 ÀS 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através dos sites <https://paulinia.obratar.com.br/orais/paulinia/?p=839-23> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 09 de setembro de 2024.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024
PROTOCOLO Nº 20818/2023
SC Nº 1714/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM "CASAS LARES" EDITAL DE SUSPENSÃO
FICA SUSPENSÀ A DATA DESIGNADA para a sessão de abertura do referido Chamamento Público marcada para o dia 20/09/2024. A nova data será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.paulinia.sp.gov.br/editais.
Paulínia, 09 de setembro de 2024.
Rita Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90100/2024 – UASG 98635
OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C. ENCERRAMENTO: 23/09/2024, às 9h. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 09 de setembro de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 44/2023-CARTA CONVITE 04/2023-PROCESSO DE COMPRA 341/2023
Contratante: Município de Pedro de Toledo
Contratada: 46.606.069 ERIK GOMES
Prazo: 12 (doze) meses, a partir 18/08/2024 a 18/08/2025.
Valor Global: R\$ 47.343,72 (Quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
Pedro de Toledo, 16 de Agosto de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº: 05/2024 - Processo Nº: 78/2024 - Objeto: Contratação de empresa/laboratório para prestação de serviços especializados em realização de exames de análises clínicas patológicas nas áreas de hematologia, bioquímica, urinalise, parasitologia, imunologia e hormonologia, com posto de atendimento e coleta sedeadas na cidade de Penápolis/SP, para os municípios consorciados, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do presente Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 860.694,60 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Acolhimento de propostas: das 09h00min do dia 10/09/2024 até às 09h00min do dia 24/09/2024. Abertura da sessão pública: às 09h01min do dia 24/09/2024, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br>, horário de Brasília. O certame será realizado por meio do sistema eletrônico da Plataforma BLL (www.bll.org.br), estando o edital também disponível no endereço www.cimpe.sp.gov.br em Licitações. Contato: licitacao@cimpe.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3654-2323 - Penápolis, 10 de setembro de 2024 - Agnaldo Cesar Duarte - Secretário Executivo do CIMPE.

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5985/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2024
CONCORRÊNCIA 013/2024
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 26 de setembro de 2024, a Concorrência Eletrônica Nº 013/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para implantação de drenagem de águas pluviais - (macro e micro) na Rua Leo Liedtke e adjacências, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo

fone (11) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereira-barreto.sp.gov.br / patricia.shirosawa@pereira-barreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereira-barreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 09 de setembro de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.024
ADITAMENTO Nº: 95/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA UNIDADES DE SAÚDE. - CONTRATADO: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – PROCESSO Nº 14082/2024 - ASSINATURA: 05/09/2024 – MOTIVO: ADITA 25% - CONTRATO: 189/2023.
ADITAMENTO Nº: 96/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA UNIDADES DE SAÚDE. - CONTRATADO: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – PROCESSO Nº 14083/2024 - ASSINATURA: 05/09/2024 – MOTIVO: ADITA 25% - CONTRATO: 190/2023.
ADITAMENTO Nº: 97/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA UNIDADES DE SAÚDE. - CONTRATADO: CENTER COPY IMPORTADORA E INFORMÁTICA LTDA - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – PROCESSO Nº 16032/2024 - ASSINATURA: 05/09/2024 – MOTIVO: ADITA 25% - CONTRATO: 191/2023.
ADITAMENTO Nº: 98/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMF JOSÉ VENEZA MONTEIRO. - CONTRATADO: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 8306/2024 - ASSINATURA: 06/09/2024 – MOTIVO: ADITA VALOR - CONTRATO: 102/2023.
ADITAMENTO Nº: 99/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMF ROSANE DOS SANTOS. - CONTRATADO: IPEC CONSTRUTORA LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 10453/2024 - ASSINATURA: 06/09/2024 – MOTIVO: ADITA VALOR - CONTRATO: 101/2023.
ADITAMENTO Nº: 100/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MANUEL MARCONDES SODRÉ - CONTRATADO: TETO CONSTRUTORA S/A - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 12968/2024 - ASSINATURA: 06/09/2024 – MOTIVO: ADITA VALOR - CONTRATO: 18/2022.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO NÃO DIFFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Eletrônico Nº 24/2024 – Registro de Preços - Processo Nº 9.877/2024
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COBERTURAS PIRAMIDAIAS E GRADES DE PROTEÇÃO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 10 / 09 /2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/ppt-br>
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 10 / 09 /2024.
TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 / 09 /2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 25 / 09 /2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 25 / 09 /2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DE.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO NÃO DIFFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Eletrônico Nº 25/2024 – Registro de Preços - Processo Nº 9.879/2024
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 10 / 09 /2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/ppt-br>
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 10 / 09 /2024.
TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26 / 09 /2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26 / 09 /2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26 / 09 /2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DE.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PIACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

EXTRATOS DE CONTRATOS.
Contratado: Sôquima Laboratórios Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 66.312,88 (sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Inovamed Hospitalar Ltda. Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 14.040,00 (quatorze mil, quarenta reais). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: MS Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. ME. Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 413.257,30 (quatrocentos e treze mil, duzentos, cinquenta e sete reais e trinta centavos). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Cirúrgica Olímpio Ltda EPP. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 391.831,00 (trezentos, noventa e um mil, oitocentos, trinta e um reais). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: O.L.M. Distribuidora e Importadora Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Lunar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 255.246,00 (duzentos, cinquenta e cinco mil, duzentos, quarenta e seis reais). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Plácido Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalar Eireli. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 310.863,24 (trezentos e dez mil, oitocentos, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda ME. Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 1.149,50 (um mil, cento, quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: PPR Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Supermed Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 49.996,40 (quarenta e nove mil, noventa, noventa e seis reais e quarenta centavos). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Contratado: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Total: R\$ 140.424,75 (cento e quarenta mil, quatrocentos, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 09.09.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico Nº 08/2024.
Piacatu/SP, 09 de setembro de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1455/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ROSA AMERIO TORRELLI - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2024- HORA DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF) LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 06 de agosto de 2.024. PAULO ROGÉRIO PEREIRA - Prefeito Municipal.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PARA AMBULATORIOS E/OU HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, GUARULHOS, ABC PAULISTA (SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO), CAMPINAS E JUNDIAÍ - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2024 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF) LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 06 de setembro de 2.024. PAULO ROGÉRIO PEREIRA - Prefeito Municipal.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL MATERIAL PARA CONTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2024 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF) LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 06 de setembro de 2.024. PAULO ROGÉRIO PEREIRA - Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1572/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2024 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF) LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 06 de setembro de 2.024. PAULO ROGÉRIO PEREIRA - Prefeito Municipal.

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA
Portaria nº 5004 de 01/09/2024 - Resolve conceder Aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do Artigo 24, §1º, inciso III da Lei Municipal Complementar nº 21/2021 – regra de transição, a Sra. BEATRIZ ROLIM DE LIMA RODRIGUES, portadora do RG nº 15.327.582-0/SSP-SP, CPF/MF: nº 039.387.108-88, PIS/PASEP nº 170.24504.62.3, lotada no cargo de Professor I – 4 hrs., ref.1341, de provimento efetivo a partir de 02 de setembro de 2024.
Portaria nº 5005 de 02/09/2024 - Resolve conceder Aposentadoria de Prestação de Benefício Pecuniário, nos termos da regra de transição da LC. 210/2021, art. 24, § 4º, Inciso II, art. 20 da EC 103/2019, a Sra. FLAVIA REGINA PALAZZOLLI GALLO, portadora do RG nº 22.961.192-8/SSP-SP, CPF/MF: nº 124.986.688-76, PIS/PASEP nº 170.47354.57.1, lotada no cargo de Professor I – 4 hrs., ref.1341, de provimento efetivo a partir de 02 de setembro de 2024.
Pirapora do Bom Jesus, 02 de setembro de 2024.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3747/2019. Modalidade: Inexigibilidade Nº 19/19. Lei nº 8.666/1993. Termo Aditivo Nº 141/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 122/2022. Contratada: RKM SISTEMAS LTDA ME. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 28 de agosto de 2024. Valor: o valor para atender ao período é de R\$ 334.056,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais). Troca de gestão: fica alterado o Gestor do Contrato para: Leonardo Henrique Cyrillano. Assinatura: 06/09/2024. Objeto: contratação de empresa para sistema informatizado da saúde.
Processo Administrativo: 2387/2024. Modalidade: Inexigibilidade Nº 14/24. Lei nº 14.133/2021 Artigo 74, Inciso III, f. Extrato ao contrato nº 92/2024. Contratada: CBLKY ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. Valor: R\$ 98.346,00 (noventa e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais). Assinatura: 08/09/2024. Vigência: 08 (oito) meses. Fiscal: Denis Eduardo Batista Rosolen, psicólogo. Objeto: prestação de serviços para o desenvolvimento de ações de formação aos trabalhadores da RAPS e oferta de supervisão clínica institucional aos 03 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirassununga, a serem realizadas pelo Contratado.
Processo Administrativo: 3063/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 67/23. Lei nº 8.666/1993. Termo Aditivo Nº 140/24. Termo de Aditamento ao Contrato nº 161/23. Contratada: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: licitação de alimentos a valor do contrato em R\$ 402,39 (quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a 0,47%. Assinatura: 09/09/2024. Objeto: gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.
Processo Administrativo: 1670/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/23. Lei nº 8.666/1993. Termo Aditivo Nº 141/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 131/2023. Contratada: J&A COMERCIO DO BRASIL EIRELI ME. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar retroativamente de 03 de agosto de 2024, para consumo de saldo existente. Aditamento: a valor aditado ao item Carne Suína Pernil em Cubos, o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato. Assinatura: 09/09/2024. Objeto: aquisição de carnes para o setor da merenda escolar. - José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Edital: 128/24. Processo Administrativo: 696/24. Pregão Eletrônico: 25/24. Objeto: contratação empresa de para realização de coletas de análises em amostras de água tratada, a fim de atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL, os lotes 01 e 02 conforme a Ata da Sessão Pública datada de 27 de agosto de 2024. Pirassununga, 05 de setembro de 2024. OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR – Superintendente – SAEP.

SUSPENSÃO
Edital: 135/24. Processo Administrativo: 1202/24. Pregão Eletrônico: 26/24. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação integrada ao Pix das contas de água e esgoto, com vinculação às guias de arrecadação e outras receitas, com código de barras, padrão Febraban, via QR Code estático com prestação de contas por meio dos valores arrecadados pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga informa a todos interessados que o presente Certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 09 de setembro de 2024. Alessandra Rossani Scholling – Chefe da Seção de Licitação.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
PROTOCOLO Nº 10028/2024
CONTRATO Nº 148/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ: 62.577.929/0001-35
OBJETO: Prestação de Serviços de inclusão de Multas no banco de dados do DETRAN-SP.
DO PREÇO GLOBAL: R\$ 35.442,00 (Trinta cinco mil e quatrocentos e quarenta dois reais).
VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 05/08/2025
DATA ASSINATURA: 06/08/2024

**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, referentes aos itens 06 e 07, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90083/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 06 de setembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 10/2024**

OBJETO: Contratação das obras de fechamento de perímetro e ampliação de uma sala do prédio da UBS Oswaldo Nachbar, localizado na Rua Ricieri Mai, nº 0-805 - N. H. Maria Elena P. Bertolini - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 25/09/2024, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 06 de setembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - UASG
986835****AVISO DE LICITAÇÕES**

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - Número no Comprasnet: 90100/2024

OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C. ENCERRAMENTO: 23/09/2024, às 9h.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 - Número no Comprasnet: 90101/2024

OBJETO: Aquisição de tablets com kit capa e película protetora, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 23/09/2024, às 9h.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 - Número no Comprasnet: 90102/2024

OBJETO: Aquisição de conjuntos de brinquedos tipo playground confeccionados em madeira ecológica. ENCERRAMENTO: 24/09/2024, às 09h.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 10/2024 - Número no Comprasnet: 90010/2024

OBJETO: Contratação das obras de fechamento de perímetro e ampliação de uma sala do prédio da UBS Oswaldo Nachbar, localizado na Rua Ricieri Mai, nº 0-805 - N. H. Maria Elena P. Bertolini - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 25/09/2024, às 9h.

Os editais estão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 09 de setembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

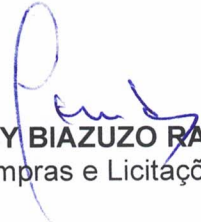


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECLARAÇÃO

Declaro que o Edital completo de Pregão Eletrônico nº 100/2024 foi disponibilizado nos sites www.pederneiras.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pncp.gov.br em 09/09/2024.

Pederneiras, 09 de setembro de 2024.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Compras e Licitações